



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 708

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Junho Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 18 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

**SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA,
QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS
EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO, PIÇAR-
RAMENTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMEN-
TAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO
DA TRAVESSA UIRAPURU, NO BAIRRO FLO-
RESTA.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal **QUANTO A POS-
SIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO, PIÇAR-
RAMENTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM
TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA UIRAPURU, NO BAIRRO FLO-
RESTA.** A via citada, encontra-se em precária situação, com diversos buracos, que se intensificam no período chuvoso dificultando o acesso e a trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que por ali transitam, vale ressaltar que a rua da acesso aos principais logradouros públicos (Escola, Creche, UBS e Igreja). Os serviços emergenciais certamente irão amenizar as dificuldades do bairro e melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Sendo este um problema recorrente, faz-se necessária a referida demanda.

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA), execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores do Bairro Floresta.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

